



MUNICÍPIO DE URUACU - GO
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2026

O Município de Uruaçu (GO), por meio do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, no dia 14/04/2026, às 13:30h, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no modo de disputa ABER-TO, com o critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Con- vocação, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PE- TRÓLEO (GLP), INCLUINDO RECARGAS E VASILHAMES, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUACU- -GOIPAMENTOS NECESSÁRIOS, COM VIS- TAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O Edital e seus Anexos poderão ser requeridos das 8h às 11h e das 13h às 17h, pelo e-mail pregoes@uru- acu.go.gov.br, bem como poderá ser acessado pelo sítio www.urucu.go.gov.br e www.bnc. org.br e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). INFORMAÇÕES: Telefone: (62) 3357-3066. Uruaçu 25 de março de 2026

JESSÉ SILVA DE ARAUJO
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE PALMELO
AVISO DE RATIFICAÇÃO D EDITAL
DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026

A Prefeitura Municipal de Palmelo/GO, tor- na público que realizara no dia 06/05/2026 às 09h00, abertura da licitação na moda- lidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025, Processo Administrativo nº: 1591/2026, do tipo MENOR PREÇO GLO- BAL, objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de implantação de barragem com formação de lago artificial no Ribeirão Caia- pô, localizado nas coordenadas geográficas 17°19'38,53"S / 46°25'10,47"O, destinada à reservação de água para fins paisagísticos e à regularização da vazão residual a jusante, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os serviços neces- sários à plena execução do empreendimento. O edital e anexos, com as RETIFICAÇÕES, estarão disponíveis disponível e as propostas serão recebidas, na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site https://bnc.org.br/. Maiores informações poderão ser obtidas jun- to a prefeitura pelo e-mail licitacao@palmelo. go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site https:// palmelo.go.gov.br/home e bnccompras.com. Veridiano Ferreira De Rezende- Agente de contratação - Decreto 059/2026.



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 059/2025

O Estado de Goiás, por meio da Secre- taria de Estado da Educação, torna pú- blico o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005033465/ SISLOG 117169. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação sendo Execução de salas de aulas; execução de laboratório; execu- ção de quadra de esporte; execução de banheiros; execução de vestiários; exe- cução de salas administrativas; execu- ção de passarela; execução de muro; execução de calçada; execução de barracão de obras; pintura geral; exe- cução de poda de árvores; execução de biblioteca; entre outros, no Colégio Estadual Mãe Bela, no município de Pos- se - GO. Empresa vencedora: LEYZER PROJETO CONSTRUIR LTDA CNPJ Nº 38.089.985/0001-98, no valor de R\$ 9.499.999,99. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públi- cas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ANA MARIA ROCHA CARVALHO
Agente de Contratação



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTA- ÇÃO ELETRÔNICA - Código 118558
CONTRATAÇÃO Nº 11/2026 - GOINFRA
PROCESSO Nº 202600005004607

Este aviso torna sem efeito o Aviso de Dis- pensa Eletrônica referente à Contratação nº 11/2026 – Goinfra, publicado na página 63 do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.744, em 24 de março de 2026, ano 189, em razão da necessidade de retificação da data de iní- cio da sessão eletrônica de lances. O Estado de Goiás, por intermédio do(a) GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRA- ESTRUTURA E TRANSPORTES, torna pú- blico, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por Dispensa Eletrônica, tipo Menor Preço, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto es- tadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. Objeto: Contratação de serviços de manuten- ção preventiva e corretiva de equipamentos para o Laboratório Central da GOINFRA. Descrição do item 001 Código 1066 - Serviços Técnicos Especializa- dos, contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e/ou corretiva de equi- pamentos para Laboratório de engenharia. Informações Adicionais A manutenção abrange 11 equipamentos, são eles: Soquete Proctor 1, Soquete Proctor 2, Soquete Marshall 1, Soquete Marshall 2, Ductilômetro, Gerador (Branco BD-8.000E), Prensa Marshall, Prensa CBR, Agitador de proveta, Banho ultratermostático, Sonda ro- tativa. Período (Meses) 1 Quantidade 1 Unidade serviço (s) Participação Exclusiva ME/EPP Local de Entrega endereço sede goinfra Diferença Mínima R\$ 20,00 Valor Unitário R\$ 27.489,00 Valor Total R\$ 27.489,00 Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 01/04/2026. Duração da fase de lances: 04 (quatro) horas. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br Tratamento Diferenciado para ME/EPP: ex- clusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS. Valor mínimo entre os lances para o lote: R\$ 20,00. Não é admitida a participação de em- presas reunidas em consórcio. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedo- res do Estado e deverá encaminhar, exclusi- vamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedo- res, Termo de Referência e demais documen- tos da contratação encontram-se disponíve- lis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores infor- mações pelo telefone (62) 32654052 / 4054 e/ ou email: gelicogoinfra@gmail.com

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

O Estado de Goiás, por meio da Secre- taria de Estado da Educação, torna pú- blico o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005037329/ SISLOG 117442. Tipo da Licitação: Men- nor preço. Objeto: Contratação de em- presa de engenharia para Construção de Escola sendo Execução de salas de aulas; execução de laboratório; execu- ção de quadra de esporte; execução de banheiros; execução de vestiários; exe- cução de salas administrativas; execu- ção de passarela; execução de muro; execução de calçada; execução de barracão de obras; pintura geral; exe- cução de poda de árvores; execução de biblioteca; entre outros, no Colégio Estadual Mãe Bela, no município de Pos- se - GO. Empresa vencedora: LEYZER PROJETO CONSTRUIR LTDA CNPJ Nº 38.089.985/0001-98, no valor de R\$ 9.499.999,99. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações pú- blicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ANA MARIA ROCHA CARVALHO
Agente de Contratação



AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DO ATO DE DISPENSA
ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
006/2026 - SEDUC/GO
PROCESSO SISLOG Nº 118325
SEI Nº 202600005000786

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDUC - SECRETARIA DE ES- TADO DA EDUCAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por Dispensa Eletrônica, tipo Menor Preço, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. Objeto: Aquisição de brindes para as campanhas promovidas pelo NUSAUDE Valor Estimado: R\$ 27.322,00 (Vinte sete mil trezentos e vinte dois reais). Data e horário de início da sessão ele- trônica de lances: 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 07/04/2026. Endereço eletrônico: www.sislog. go.gov.br O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente ca- dastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação en- contram-se disponíveis nos sites: www. sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 3220 9566 e/ou e-mail: licitacao@seduc.com.br.

ARIADNI NUNES FEITOSA LOPES
Agente de Contratação Direta



AGE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ sob nº 35.674.418/0001-69 - NIRE 53300020582

EDITAL DE 1ª(PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA AGE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.: Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da AGE Administração e Participações S.A. ("Debenturistas", "Emissão", "Debêntures" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos do "Instru- mento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da AGE Administração e Participações S.A.", celebrado em 28 de julho de 2025 entre a Companhia; a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fidu- ciário ("Agente Fiduciário"); a Rialma S.A., Sul Amazônia S.A. Terraplanagem e Agropastoral, Enival Ramos Caiado Filho, Mônica Edwiges Merly Alves Ramos Caiado, Isabela Caiado Pontual, Giovana de Ramos Caiado Montechi, Ângelo Alves de Ramos Caiado e Bernardo Alves de Ramos Caiado, na qualidade de fiadores ("Escritura de Emissão", para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD" ou "Assembleia"), a ser realizada em 31 de março de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deli- berar sobre as seguintes matérias constantes da **ORDEM DO DIA:** (i) aprovação da substituição da Cessão Fiduciária Transmissora, garantia regu- larmente constituída na Emissão, por garantia de depósito em dinheiro ou aplicação financeira vinculada ("Cash Collateral", correspondente a 55% (cinquenta e cinco) inteiros por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, a ser constituída em favor dos Debenturistas, no prazo de [1] Dias Úteis ("Prazo de Constituição"), controlador de eventual aprovação em Assembleia, e mantido até o integral cumprimento de todas as Obrig- ações Garantidas; ficando estabelecido, desde já, que: (a) a liberação da Cessão Fiduciária Transmissora será condicionada à regular constituição do Cash Collateral; (b) os recursos relativos ao Cash Collateral serão mantidos em Conta Vinculada, a ser constituída pela Emissora, observado o Prazo de Constituição, mas movimentada única e exclusivamente pelo Agente Fiduciário; (c) o Cash Collateral poderá ser liberado mediante a configuração da Condição de Liberação (conforme definido na Cláusula 4.20.7 da Escritura de Emissão); e (d) todas as demais Garantias Reais e a Garantia Fidejussória, bem como as demais obrigações previstas na Escritura de Emissão permanecerão inalteradas; (ii) aprovar a concessão de anuidância prévia (waiver), de forma que não seja caracterizado o Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos do item (xiii) da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão, em razão da alteração do controle acionário da Companhia, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, passando o controle final da Companhia a ser exercido pelo Sr. Bernardo Alves de Ramos Caiado, conforme qualificado na Escritura de Emissão ("Reorganização Societária" e "Controlador"); sendo certo que: (a) a Reorganização Societária não implicará alteração, liberação ou substituição de quaisquer garantias outorga- das no âmbito da Emissão, permanecendo válidas, eficazes e plenamente exigíveis todas as garantias e obrigações assumidas pelos Fiadores, incluindo o Controlador, que permanecerá figurando na estrutura de garantias da Emissão; (b) em razão da alteração do controle acionário e do waiver ora aprovado, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido na Escritura de Emissão) e demais documentos da oferta que se fizerem necessários serão oportunamente ajustados, exclusivamente para refletir a nova composição societária e a alteração de controle da Companhia, sem que tais ajustes impliquem redução, liberação ou substituição das garantias previstas na Escritura de Emissão. Caso aprovadas quaisquer das matérias da Ordem do Dia, fica o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia e os demais garantidores da operação, autoriza- do a praticar todos os atos necessários para refletir as deliberações eventualmente aprovadas, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, de eventual termo de liberação do Contrato de Cessão Fiduciária Transmissora, ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e demais documentos da oferta, bem como quaisquer registros, notificações e providências correlatas. As deliberações acima serão apreciadas de forma in- dependente, não estando a aprovação ou rejeição de qualquer item condicionada à aprovação dos demais. **Instruções Gerais:** Nos termos da Cláusula 9.3.1 da Escritura de Emissão, a Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação; e, em segunda convocação, com qualquer número das Debêntures em Circulação presentes na Assembleia. Já as deliberações serão tomadas mediante aprovação de 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação, nos termos da Cláusula 9.5, itens "(iv)" e "(ix)" da Escritura de Emissão. A Emissora enviará um e-mail em até 1 (um) dia útil de antecedência da Assembleia contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas habilitados que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado, observado o disposto no artigo 71 da Resolução CVM 81. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Para participa- rem da Assembleia, os Debenturistas deverão encaminhar e-mail identificando o assunto "AGD 2ª Emissão de Debêntures da AGE", à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, para os correios eletrônicos investidores@gruporialma.com.br e agentefiduciario@vortex.com.br e phc@vortex.com.br, respectivamente, preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da Assembleia, ou seja, até 29 de março de 2026, cópia dos seguintes documen- tos: (a)quando pessoa física, documento de identidade com foto do Debenturista; (b)quando pessoa jurídica, cópia de atos societários, como estatuto/contrato social vigente, conforme aplicável, ata de eleição da diretoria e documentos societários que comprovem os poderes de representação do Debenturista, bem como documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is); (c)quando fundo de investimento, regulamento do fundo de investimento, estatuto/contrato social vigente do gestor do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação, bem como documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is); e (d)quando representado por procurador, procuração vigente, com poderes especí- ficos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, além dos documentos indicados nos itens anteriores, conforme o caso. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do Edital e da manifestação de voto. Nos termos do artigo 71, incisos I e II, da Resolução CVM 81, além da participação durante a Assembleia, por meio da plataforma "Microsoft Teams", também será admitido o preenchimento e envio de instruções de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora no seu website (www.gruporialma.com.br/in) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), o qual deverá ser enviado para a Emissora e para o Agente Fiduciário, para os endereços ele- trônicos investidores@gruporialma.com.br e agentefiduciario@vortex.com.br e phc@vortex.com.br, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da Assembleia. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e/ou de representação, conforme aplicável, bem como de decla- ração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista e as demais partes da Emissão ou as matérias da ordem do dia. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto à Distância mencionada acima e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar, na data da Assembleia, a Plataforma Digital, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia, na forma prevista no artigo 71, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio de Instrução de Voto à Distância válida participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto à Distância anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, parágrafo 4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece que, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a Assembleia se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Companhia, caso necessário, poderá publicar um novo Edital com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia. A administração da Companhia reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisca- lmente à Assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da ordem do dia acima podem ser obtidas junto à Emissora pelo endereço eletrônico www.gruporialma.com.br/in e/ou ao Agente Fiduciá- rio, pelo endereço eletrônico https://www.vortex.com.br/. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar quaisquer escla- recimentos necessários aos Debenturistas. São Paulo, 23 de março de 2026. AGE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.



Estado de Goiás – Prefeitura Municipal
de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA No 01/2026

OBJETO: Reforma do Centro de Convivência do Idoso, na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREI- TADA POR PREÇO GLOBAL (Recurso: Próprio) (DATA DE ABERTURA: 15/04/2026, horário: 09:00hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edi- tal: no endereço digital citado, na sede da Prefei- tura ou no site: www.morinhos.go.gov.br Morrinhos, 25/03/2026. Cristiane Teixeira de Lima=Secretária Municipal de Desenvolvimento Social=



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADI- TIVO - CONTRATO Nº 181/2025-SEEL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL. CONTRATADA: SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA, CNPJ: 12.941.636/0001-17. PROCESSO nº202617576001183. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Contrato referente ao acréscimo de quantitativo ao Contrato 181/2025, de locação e instalação de estruturas diversas, materiais gráficos e comunicação visual para atendimento aos eventos esportivos realizados ou apoiados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL. Valor total R\$ 5.167.500,00 (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: 25/03/2026 a 25/03/2027. O presente Termo Aditi- vo fundamenta-se nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Lei nº. 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso. Goi- ãnia-GO, 26 de março de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira
Gerente de Compras Governamentais

NISSAN TIIDA 08/08 preto 1.8 si automático + teto solar + couro pneus novos só R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

KIA CERATO 11/11 branco 1.6 ex3 auto- mático seminovo pneus novos R\$40.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 12/12 bege 1.0 authentic básico pneus novos 37 mil Km R\$20.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX 12/12 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 único dono revisada R\$105.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT DUSTER 13/14 prata 1.6 expres- sion apenas R\$32.800,00 URGENTE! F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynami- que pneus novos R\$43.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, tra- va elétrica, alarme F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 3512-2588

SANDERO 08/09 preto 1.6 privilege completo + couro só R\$17.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

TOYOTA HILUX 10/11 preta 3.0 diesel srv auto- mática 4x4 pneus novos R\$88.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX 07/07 vinho 3.0 automática diesel srv 4x4 R\$77.990,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsa- pp:(62) 99988-3838

NOVO COROLLA 14/15 prata 2.0 xei automati- co seminovo 20 mil km revisado R\$79.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

VOYAGE 14/15 branco 1.6 highline seminovo 11 mil km completi ssimo R\$44.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

COROLLA 07/07 preto 1.8 xli completo + couro + multimídia R\$28.500,00 F: 3280-8411 whatsa- pp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branc- a seminova 3.0 diesel au- tomática 4x4 srv 7 lugares 20mil km R\$173.500,00 F: 3280-8411 whatsa- pp:(62) 99988-3838

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsa- pp:(62) 99988-3838

S10 Pick-up LT 2.4 f.p,wer 4X2 cam. simples 2012/13 completa F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

GOL 10/11 g5 preto 1.0 completo R\$21.900,00 F:3213-4848

FIAT PALIO WEEKEND ELX 1.4 Flex 2010/2010 R\$25.000,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

COROLLA 08/09 preto 1.8 xei completo + couro manual R\$40.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima pneus novos R\$35.500,00 F: 3280-8411 whatsa- pp:(62) 99988-3838

HILUX SW4 14/15 branc- a seminova 3.0 diesel auF: 3280-8411 whatsa- pp:(62) 99988-3838

SAVEIRO 12/13 ce prata 1.6 cross completíssima F: 3280-8411 whatsa- pp:(62) 99988-3838

SANDERO 08/09 preto 1.6 privilege completo + couro só R\$17.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

